

**DECRETO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2018.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.**

Benedito Raimundo de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao senhor Joaquim Pedroso, Pastor da Igreja Assembleia Madureira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 15 de junho de 2018.

Benedito Raimundo de Paula
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo